



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO N° 334 – P

Palmas, 31 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
**WANDERLEI BARBOSA**  
Governador do Estado do Tocantins  
Palácio Araguaia  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei n° 03/2026, originário do Projeto de Lei Complementar n° 01/2026, de autoria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que altera a Lei Complementar n° 55, de 27 de maio de 2009 e a Lei n° 2.865, de 14 de maio de 2014.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

RECEBEMOS  
Em 01/04/26  
M. Scicleide